

de 29 de agosto, determino a prorrogação do prazo da nomeação, em regime de substituição, até ao provimento definitivo dos cargos, das seguintes dirigentes:

Para a Divisão de Gestão Financeira, a licenciada Cristina Maria Pires de Oliveira;

Para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, a licenciada Sandra Susana Silva Sousa.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

307370517

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 14163/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi nomeada para exercer as funções de adjunta do gabinete de apoio à presidência, a senhora Sofia Rudi Caetano Mendonça, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

24 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307380878

MUNICÍPIO DE MAFRA

Declaração (extrato) n.º 244/2013

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão realizada em 30 de abril do corrente ano, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou renovar a declaração de utilidade de expropriação do prédio sito em Ribeira d'Ilhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 4066, da freguesia da Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, com a área de 4000m² (cuja declaração de utilidade pública com caráter urgente foi publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, em 11/5/2011, através da Declaração n.º 106/2011), sob condição de a ação intentada por Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira vir a obter ganho de causa, ou seja caso o Tribunal declare a DUP caducada.

A deliberação foi proferida ao abrigo dos artigos 53.º n.º 1, alínea r), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação vigente, 13.º e 14.º do Código das Expropriações e sustenta-se nos fundamentos de facto e direito constantes da proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal, em reunião realizada em 24 de abril do corrente ano, atentos os documentos constantes no processo 9.2.3/2011/1.

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Helder Sousa Silva*.

207385349

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 14164/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 16/2013, exarado em 24 de outubro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos aí prescritos, designei a Dr.ª Neuza Carina Morais Rodrigues Oliveira Carvalho Neves, para exercer as funções de adjunta no gabinete de apoio à presidência, estando abrangida, enquanto tal, pelo disposto no referido artigo 43.º, quando aplicável. Todos os efeitos da presente designação reportam-se à data da instalação dos órgãos representativos do município e respetiva tomada de posse dos eleitos que os constituem, para o mandato 2013/2017, independentemente da data da sua publicação no *Diário da República* e cessam com a cessação do meu mandato.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

307364297

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Editais n.º 1054/2013

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de licença de loteamento com obras de urbanização, localizado no lugar do Freixieiro, a sul da EN 107, na freguesia de Perafita, exarado a 27/08/2013.

Mais se torna público que o pedido foi requerido por de Elduk Compra e Venda de Imóveis L.^{da}, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2994/20060215, da freguesia de Perafita, e inscrito na matriz sob o n.º 4717.

1 — Características do pedido

Para efeito do n.º 1 do artigo 77.º do RJUE, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, o projeto deste pedido de licença de loteamento contém as seguintes especificações:

Área do prédio original: 270 000,00 m²

Área a lotear, após a aceitação da proposta de permuta entre o requerente e o município (270 000,00 m² + 1749,00 m² – 2050,00 m²) = 269699,00 m²

Número de lotes: 63

Área total dos lotes: 116 625,00 m²

Área total de implantação: 82 283,00 m²

Área de construção acima do solo: 240 000,00 m²

Área de construção abaixo do solo: 154161,00 m²

Cércea máxima: 33 m

Coefficiente de ocupação bruta do solo: 31 %

Coefficiente global de construção: 89 %

Número máximo de pisos acima do solo: 8

Número máximo de pisos abaixo do solo: 4

Destino dos lotes:

a) Habitação (área acima do solo): 27 550,00m²

Número de fogos: 230

b) Serviços: 96 525,00 m²

c) Comercio, serviços e indústria compatíveis: 115 925,00 m²

Área de cedência: 153 074,00 m²

Área de cedência ao domínio público para arruamentos/estacionamento: 72 579,00 m²

Área de cedência ao domínio público para espaços verdes: 48 535,00 m²

Área de cedência ao domínio privado municipal para equipamentos: 27504,00 m²

Área de cedência ao domínio privado municipal para acerto de cadastro: 4 456,00 m²

2 — Antecedentes

O requerente solicitou um pedido de informação prévia de loteamento (processo n.º 4456/09GU) para a parcela objeto da presente operação urbanística tendo o mesmo sido aprovado em reunião de Câmara de 12/10/2010.

A proposta apresentada no pedido de informação prévia é muito semelhante à formulada com o presente pedido, apenas se verifica algumas alterações pouco significativas, à exceção da configuração do volume da construção prevista para o lote n.º 1.

Posteriormente, foi delineado um protocolo de cooperação recíproca e desenvolvimento entre a Câmara Municipal e a empresa titular deste processo com o objetivo de definir, no âmbito da presente operação urbanística, as obrigações e os direitos de ambas as partes relacionado com a cedência e permuta de terrenos, encargos urbanísticos e respetivas formas de pagamento, execução de obras de urbanização, cauções e a requalificação da área envolvente à pretensão. Até à presente data o referido protocolo ainda não foi concretizado.

3 — Pareceres de entidades

Face à dimensão do empreendimento foi solicitada a todas as entidades externas que irão intervir na apreciação dos projetos de obras de urbanização, nomeadamente INDAQUA, EDP — Distribuição, EDP — Gás, PT Telecomunicações, que se pronunciassem, sobre se a operação urbanística projetada implicava a necessidade de reformular ou reforçar as infraestruturas existentes na área envolvente à pretensão.

A totalidade das entidades consultadas emitiu pareceres favoráveis, com algumas observações que deverão ser tidas em conta na elaboração dos diferentes projetos de obras de urbanização.

4 — Análise do pedido

4.1 — Enquadramento com os instrumentos de gestão territorial

A pretensão localiza-se em área predominantemente de serviços e armazenagem, de acordo com a carta de ordenamento do PDM não existindo nenhuma restrição ao uso do solo ou sua transformação de